



EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL, DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Pontal/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 286/2023**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar das provas realizadas no dia **21/01/2024**; divulgados em **22/01/2024**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **22/01/2024** ao dia **23/01/2024**. O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para as Funções abaixo relacionadas, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o *Resultado Preliminar* divulgado anteriormente:

Cód. e Funções	Questões	Status
3.01 - Psicopedagogo	08	Anulada
4.02 - Professor de Educação Básica II - Artes		
4.03 - Professor de Educação Básica II - Ciências		
4.04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física		
4.05 - Professor de Educação Básica II - Geografia		
4.08 - Professor de Educação Básica II - Português	17	Anulada
4.01 - Professor de Educação Básica I (PEB I)		

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **21/01/2024**, após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente edital, e acrescido da contagem de pontuação por titulação.

A listagem se encontra em *ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*, separada por Função e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br.

Possíveis recursos contra a divulgação da **Pontuação por Titulação e/ou Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br; no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, no site da Prefeitura Municipal www.pontal.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pontal/SP.

Pontal/SP, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito do Município de Pontal/SP